

da aplicação dos mesmos, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos realizarão todos os testes, desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

9.11. Na aplicação dos testes da prova de condicionamento físico não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Aplicadora, designada pela Fundação VUNESP, reconhecer expressamente pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

9.12. Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação da prova de condicionamento físico serão registradas pela Comissão Aplicadora.

9.12.1. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

9.13. Os testes a serem aplicados na prova de condicionamento físico são os seguintes:

9.13.1. ...

9.13.2. aos candidatos do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do sexo masculino (código 002):

9.13.2.1. FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELO EM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO – Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado ao solo), pernas estendidas e unidas e ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, o corpo totalmente estendido. Execução:

a) Flexão dos cotovelos aproximando, o corpo alinhado, do solo em 10 (dez) centímetros, sem haver contato com qualquer parte do corpo com o solo, a não ser a ponta dos pés e as mãos.

b) Extensão dos braços voltando à posição inicial, completando assim 1 (um) movimento completo.

c) A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições.

d) Caso, na flexão dos cotovelos, o corpo esteja desalinhado ou toque alguma parte do corpo no solo a contagem será encerrada.

e) O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos. O teste é iniciado com as palavras "Atenção... Já!" e terminado com a palavra "Pare!". O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra "Já" e travado na pronúncia de "Pare!".

9.13.2.2. RESISTÊNCIA ABDOMINAL – O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O teste é iniciado com as palavras "Atenção... Já!" e terminado com a palavra "Pare!". O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra "Já" e travado na pronúncia de "Pare!". É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

9.13.2.3. CORRIDA DE 50 METROS – O avaliado deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando "Atenção...Já!", momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. A marcha do cronômetro será interrompida quando o avaliado ultrapassar a linha de chegada com o tórax. O teste deve ser desenvolvido em pista de atletismo ou em área de superfície plana convenientemente demarcada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo avaliado para completar o percurso, com a precisão de centésimos de segundo.

9.13.2.4. CORRIDA EM 12 MINUTOS – O avaliado deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando "Atenção...Já!" e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos dez minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação aos avaliados, avisando que faltam dois minutos. Ao término da prova o candidato não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista.

9.14. A prova de condicionamento físico, de caráter eminentemente eliminatório, terá notas atribuídas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme consta das respectivas tabelas de pontuação constantes dos dos itens 9.21.1. e 9.21.2. deste Edital.

9.15. A nota da prova de condicionamento físico corresponderá à somatória dos pontos obtidos nos quatro testes de aptidão física.

9.16. Da avaliação dessa prova, resultará conceito "APTO" ou "INAPTO".

9.17. Para ser considerado "APTO" na prova de condicionamento físico o candidato deverá obter:

a) no mínimo, 10 (dez) pontos em cada um dos testes definidos nos respectivos itens 9.13.1.1. até 9.13.1.4. deste Edital (para o cargo 001) ou nos itens 9.13.2.1. até 9.13.2.4. deste Edital (para o cargo 002); e

b) perfazer nota igual ou superior a 170 (cento e setenta) pontos.

9.17.1. O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes definidos nos respectivos itens 9.13.1.1. até 9.13.1.4. deste Edital (para o cargo 001) ou nos itens 9.13.2.1. até 9.13.2.4. deste Edital (para o cargo 002) será considerado "INAPTO", independentemente das demais pontuações, sendo automaticamente eliminado dos testes subsequentes.

9.18. Os candidatos considerados "INAPTOS" e os ausentes nesta prova serão excluídos do Concurso.

9.19. Nenhum candidato considerado "INAPTO" será submetido a novo exame ou prova, e nem haverá reexame ou reavaliação.

9.20. A Secretaria da Administração Penitenciária publicará, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) – Poder Executivo – Seção I – Concursos, bem como determinará a disponibilização no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), respectiva página do Concurso:

9.20.1. lista nominal – por código de cargo e cargo em concurso – dos candidatos considerados "APTOS" na prova de condicionamento físico, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição, seus números de documento de identificação e a(s) nota(s) do(s) teste(s) de condicionamento físico; e

9.20.2. lista – por código de cargo de cargo em concurso – em ordem de número de inscrição dos candidatos considerados

"INAPTOS" na prova de condicionamento físico, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição, seus números de documento de identificação e a(s) nota(s) do(s) teste(s) de condicionamento físico.

9.21. Os desempenhos dos candidatos em cada teste de condicionamento físico serão transformados em pontos conforme tabelas a seguir:

9.21.1. ...

9.21.2. aos candidatos do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do sexo masculino (código 002):

TESTES - IDADE/PONTOS

Flexo-extensão - Abdominal - Corrida 50 m - Corrida 12 minutos - Até 25 anos - De 26 a 30 anos - De 31 a 35 anos - De 36 a 40 anos - 41 anos ou mais

04 - 16 - 9"75 - 1500 m - 0 - 0 - 0 - 0 - 0

06 - 18 - 9"50 - 1600 m - 0 - 0 - 0 - 0 - 10

08 - 20 - 9"25 - 1700 m - 0 - 0 - 0 - 10 - 20

10 - 22 - 9"00 - 1800 m - 0 - 0 - 10 - 20 - 30

12 - 24 - 8"75 - 1900 m - 0 - 10 - 20 - 30 - 40

14 - 26 - 8"50 - 2000 m - 10 - 20 - 30 - 40 - 50

16 - 28 - 8"25 - 2100 m - 20 - 30 - 40 - 50 - 60

18 - 30 - 8"00 - 2200 m - 30 - 40 - 50 - 60 - 70

20 - 32 - 7"75 - 2300 m - 40 - 50 - 60 - 70 - 80

22 - 34 - 7"50 - 2400 m - 50 - 60 - 70 - 80 - 90

24 - 36 - 7"25 - 2500 m - 60 - 70 - 80 - 90 - 100

26 - 38 - 7"00 - 2600 m - 70 - 80 - 90 - 100 - 100

28 - 40 - 6"75 - 2700 m - 80 - 90 - 100 - 100 - 100

30 - 42 - 6"50 - 2800 m - 90 - 100 - 100 - 100 - 100

32 - 44 - 6"25 - 2900 m - 100 - 100 - 100 - 100 - 100

9.22. A pontuação máxima possível para cada um dos 4 (quatro) testes é de 100 (cem) pontos, conforme estabelecido, respectivamente, nas tabelas constantes nos itens 9.21.1. e 9.21.2. deste Edital.

9.23. A interpolação de pontos, em relação às tabelas constantes dos itens 9.21.1. e 9.21.2. deste Edital será feita da seguinte forma:

a) flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo: 5 (cinco) pontos por movimento completo;

b) resistência abdominal: 5 (cinco) pontos por movimento completo;

c) corrida de 50 metros: – 0,4 (menos quatro décimos) ponto a cada 0,01 (um centésimo segundo);

d) corrida em 12 minutos: 1 (um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS ANALISTA TECNOLOGIA

Retificando a publicação do DOE de 27-8-2014

Leia-se, e não como constou:

35º Região - GUARATINGUETÁ

Cargo: Analista de Tecnologia - área informática
DER Guaratinguetá - 02

1. LOCAL: Diretoria de Ensino Região Guaratinguetá
ENDEREÇO: Pç. Conselheiro Rodrigues Alves nº 27 - Centro-
Guaratinguetá - SP

2. QUADRO DE CHAMADA
(Dia - horário - lista - nº de candidatos convocados)
5/9/2014 - 10h - Lista Geral - nº 01 ao 10

62ª Região - SANTOS

Cargo: Analista de Tecnologia - área obras
DER Santos: 02

1. LOCAL: EE Primo Ferreira
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro I, 58- Vila Belmiro – Santos - SP

2. QUADRO DE CHAMADA
(Dia - horário - lista - nº de candidatos convocados)
5/9/2014 - 10h - Lista Geral - nº 1 e 2

SÁUDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO PASTEUR
UNIDADE: INSTITUTO PASTEUR
CONCURSO PÚBLICO AUXILIAR DE LABORATÓRIO E TÉCNICO DE LABORATÓRIO

I. E. Nº: 01/2014
EDITAL Nº: 06/2014
EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

O INSTITUTO PASTEUR, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna público o RESULTADO DEFINITIVO da solicitação de isenção de taxa de inscrição do concurso público para os cargos: AUXILIAR DE LABORATÓRIO e TÉCNICO DE LABORATÓRIO.

1. Solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, que está de acordo com a Lei Estadual nº 12.147/05, na seguinte ordem: cargo de inscrição, nome do candidato, número do Registro Geral.

Auxiliar de Laboratório, JOSÉ CARLOS DA SILVA, 11372176-6.

6.

6.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I na especialidade GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

I.E.: 005/2011
EDITAL: 157/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Comissão Especial de Concurso público, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e instituída por meio da Portaria nº 42, publicada no D.O.E. de 14/10/2011, CONVOCA os candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO de Médico I na especialidade GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, realizado para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de documento original e cópia do RG. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, além do documento de identidade do procurador.

As vagas que surgirem até a data da convocação para a anuência serão oferecidas aos candidatos presentes no momento da escolha.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

- ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 09/09/2014

HORÁRIO: 10:30 horas
LOCAL: AUDITÓRIO DO HOSPITAL GERAL" DR. JOSÉ PANGELLA" DE VILA PENTEADO

ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, 1642 – FREGUESIA DO Ó – SÃO PAULO/SP

N.º DE VAGAS/REGIME JURÍDICO: 03 CARGOS (três) - EFETIVOS

LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL GERAL "DR. JOSÉ PANGELLA" DE VILA PENTEADO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME – R.G. n.º - CLASSIFICAÇÃO

LIGIA VILALVA FIGUEIRA - 33.457.604-0 – 11º;
WALTER GALVÃO MOURA PEREIRA - 32.123.433-9 – 15º;
CARLOS AUGUSTO IRINEU DE SOUZA BARRADAS - 28.744.685-2 – 17º;

ALESSANDRA FRANCIELLE STEIL - SC 3.721.834 – 19º;
IVO FERREIRA PAMPLONA - 55.466.606-6 – 20º;
RENATA FERREIRA NEVES - 19.785.071 – 23º.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.

Os demais candidatos foram convocados anteriormente.